

SUMÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
CONSELHO SUPERIOR.....	1
CORREGEDORIA.....	1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1
OUIDORIA.....	1
DIRETORIA GERAL.....	1
DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA.....	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	1
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	1
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E OBRAS.....	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	1
DIRETORIA DE FINANÇAS.....	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº 1251/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2025.000016670-0, RESOLVE designar, em caráter excepcional, com efeitos retroativos, a Defensora Pública MANUELA DE SANTANA PASSOS para atuar na Sessão Plenária do Júri, referente à Ação Penal nº 0002839-51.2007.8.05.0191, designada para o dia 12/9/2025, na Comarca de Paulo Afonso/BA.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 12 de setembro de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 1252/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0497.2025.000016131-7, RESOLVE designar, em caráter excepcional, com efeitos retroativos, a Defensora Pública SCHELLA DANIELA ALMEIDA NASCIMENTO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente à Ação Penal de nº 0501288- 35.2019.8.05.0004, designada para o dia 11/09/2025, na comarca de Alagoinhas/BA.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 12 de setembro de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 1253/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0528.2025.000017164-5, RESOLVE autorizar a exclusão da Defensora Pública FERNANDA NUNES MORAIS DA SILVA como membra da Comissão do IX Concurso Público para provimento de cargo de Defensora e Defensor Público de Classe Inicial I.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 12 de setembro de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 1254/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Atualiza a designação de servidores como gestores e fiscais de contratos administrativos.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e à vista do constante nos autos do Processo SEI nº 01.0490.2025.000015319-0,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia; CONSIDERANDO a relevância da fiel execução dos contratos administrativos como instrumento para garantir a adequada aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006;

CONSIDERANDO os procedimentos de gestão e fiscalização contratual previstos nas Leis nº 14.133/2021 e nº 14.634/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 7 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal, cujos parâmetros se mostram compatíveis com as melhores práticas de governança pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22.885, de 20 de junho de 2024, que regulamenta o art. 21 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, para dispor sobre as regras relativas à atuação e atribuições de agentes públicos, a composição e a competência de órgãos e comissões necessários ao desempenho das funções essenciais à execução das normas de licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle interno e externo para a institucionalização formal da designação de gestores e fiscais;

CONSIDERANDO, ainda, a alteração no quadro de servidores desta Defensoria Pública e a necessidade de atualização da Portaria nº 797/2025, de 09 de junho de 2025, de modo a incluir, além dos gestores, os fiscais titulares e suplentes responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a designação dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria para atuarem como gestores e fiscais (titulares e suplentes) dos contratos administrativos firmados pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, observadas